



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação – NUPG

EDITAL Nº 031/2024 – PROPESP/NUPG/DELET/UNICENTRO

RESULTADO DE RECURSO REFERENTE AO EDITAL Nº 026/2024 PROPESP/NUPG/DELET/UNICENTRO - HOMOLOGAÇÃO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA CURSO DE PÓS - GRADUAÇÃO LATO SENSU – ESPECIALIZAÇÃO EM TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO EM LIBRAS, MODALIDADE PRESENCIAL

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP, em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG, e a Coordenação do Curso de Especialização *Lato Sensu* - Especialização em Tradução e Interpretação em Libras, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente,

TORNAM PÚBLICO

O RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO referente á homologação e indeferimento de inscrições do processo seletivo de alunos para Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* – em Especialização em Tradução e Interpretação em Libras, ofertado na modalidade presencial pela Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná, UNICENTRO, vinculado ao Edital nº 026/2024 – PROPESP/NUPG/DELET/UNICENTRO, nos seguintes termos:

1. Lista de candidatos com a inscrição INDEFERIDA após julgamento de recurso, por ordem de protocolo:

Protocolo	Nome do Candidato	Despacho/Resultado
2610/2024	CLEITON LUIZ GADINI	Indeferido



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação – NUPG

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Não cabe pedido de reconsideração ou revisão do resultado do recurso.

2.2 Os candidatos tomam conhecimento do inteiro teor das respostas aos seus recursos diretamente em seus protocolos de recurso.

Guarapuava, 23 de fevereiro de 2024.

Professora Dra. Sandra Mara Matuisk Mattos

**Assessora Especial para Gestão do
NUPG – Lato Sensu da UNICENTRO**